



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI Nº. 043/74 - 05 de julho de 1974

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de Cr\$. 3.000,00 e dá outras providências.

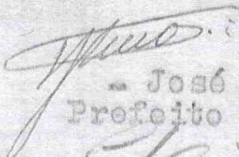
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, - ESTADO DE GOIÁS, D E C R E T O U e eu, PREFEITO MUNICIPAL, - sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Pasta de Administração Financeira um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$. 3.000,00 (três mil cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de indenização trabalhista conforme acordo a LEONIDES RIBEIRO RESENTE.

Art. 2º - Para atender às despesas autorizadas/ pelo artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decretos os créditos necessários e anular total ou parcialmente as dotações do Orçamento vigente, caso não haja recursos disponíveis.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Araguaia, 05 de julho de 1974.

  
- José Lemos -  
Prefeito Municipal

  
- Clóvis Ferraz de Costa -  
Sec. de Adm.